



M. J. J. 58

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 10/77

De 17 de maio de 1977

Designa vereador para a missão especial de dirigir os trabalhos de regulamentação, implantação, coordenação e supervisão das "feiras-livres".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

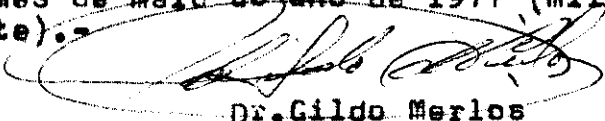
CONSIDERANDO que o Executivo Municipal, através do ofício nº 1275/77, de 16 de maio de 1977, solicitou à esta Câmara Municipal, o encaminhamento das providências necessárias a designação de um de seus membros, para a missão especial de dirigir os trabalhos de regulamentação, implantação, coordenação e supervisão das "feiras-livres", recém-criadas neste Município, pela lei municipal nº 2281, de 25 de abril de 1977;

CONSIDERANDO que em sessão ordinária de 16 do corrente mês, o plenário desta Casa aprovou a nomeação de um vereador para a referida missão,

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica designado o vereador WALDEMAR SAFFIOTI, autor do projeto transformado na lei municipal nº 2281, de 25 de abril de 1977, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento neste Município, de "feiras-livres" de produtos horti-fruti-granjeiros e de outros gêneros alimentícios produzidos na região de Araraquara, para a missão especial de dirigir os trabalhos de sua regulamentação, implantação, coordenação e supervisão.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 1977 (mil, novecentos e setenta e sete).


Dr. Gildo Merlos
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


Eurípedes Anselmo
Diretor Geral